



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 297/2022

Requer informações acerca da Escritura Pública dos imóveis do bairro Jardim Batagin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado pela senhora **Marta de Godoy**, moradora na Rua Francisco Braga, n.º 33, bairro Jardim Batagin, relatando que, há muitos anos ela é moradora no bairro e que tem somente o Contrato de Compra e Venda do imóvel, e que, quer regularizar toda a documentação e fazer a Escritura Pública da sua casa;

CONSIDERANDO que a informação que senhora Marta nos passou, é que a metade do bairro, os proprietários não possuem a Escritura Pública de suas casas e essa informação me chamou atenção e;

CONSIDERANDO que a dona Marta, que tem o seu imóvel na Quadra: F, Lote: 2-B, disse que quer regularizar toda documentação e que não sabe onde localizar os donos da terra (MAC COMERCIO E IND LTDA) e nem o empreendedor que vendeu os terrenos.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A prefeitura tem ciência desta informação, de que metade dos proprietário dos imóveis do bairro Jardim Batagin, não possuem Escritura Pública?

2º) Caso resposta positiva, existem quadras do bairro Jardim Batagin, que precisam do Programa Cidade Legal, do governo do Estado de São Paulo para a regularização Fundiária? Caso resposta negativa, o que a senhora Marta tem que fazer obter a sua Escritura Pública?

3º) Outras informações que julgar necessárias?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de março de 2.022.

CARLOS FONTES
-vereador- UNIÃO BRASIL

PROTÓCOLO 1953/2022 - 25/03/2022 15:05